



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 056/2026

A vereadora **MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

O transporte escolar desempenha papel fundamental na garantia do direito à educação, especialmente para os estudantes que residem em áreas rurais. Para muitos deles, o ônibus escolar é o único meio de acesso às unidades de ensino, tornando-se um serviço indispensável para assegurar frequência e permanência na escola.

Entretanto, a qualidade desse serviço depende diretamente das condições de segurança e funcionamento da frota utilizada. A ausência de manutenção preventiva pode resultar em falhas mecânicas, ocasionando atrasos e interrupções no calendário escolar, além de colocar em risco a vida dos alunos e motorista.

A adoção de um programa de manutenção preventiva, com inspeções e substituição de peças antes que apresentem desgaste crítico, representa uma medida de segurança. Veículos bem cuidados reduzem reparos emergenciais, prolongam sua vida útil, garantem maior segurança e confiabilidade no transporte.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 17 dias do mês de março de 2026.

Maria Aparecida da Silva Glier
Vereadora – MDB